

1. IDENTIFICAÇÃO:

Nome Comercial: Gasolina Comum Aditivada
Principais usos recomendados para a substância ou mistura: Combustível automotivo.
Empresa: Base Compartilhada - Pool Ribeirão.
Endereço: Via José Luiz Galvão 2.200
Bairro Bom Jesus - Ribeirão Preto / SP
CEP: 14.058-000
Telefone: 16 3962 9000

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS:

2.1. Classificação de perigo do produto:

- Líquidos inflamáveis - Categoria 2
- Corrosão/irritação à pele - Categoria 2
- Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 2^a
- Mutagenicidade em células germinativas - Categoria 1B
- Carcinogenicidade - Categoria 1^a
- Toxicidade à reprodução - Categoria 1^a
- Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição única - Categoria 3
- Toxicidade para órgãos-alvo específicos - Exposição repetida - Categoria 1
- Perigo por aspiração - Categoria 1
- Perigoso ao ambiente aquático - Agudo - Categoria 3
- Perigoso ao ambiente aquático - Crônico - Categoria 3

2.2. Sistema de classificação utilizado:

Norma ABNT-NBR 14725-2:2009 - versão corrigida 2:2010.
Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

2.3. Outros perigos que não resultam em uma classificação:

Vapores podem formar misturas explosivas com o ar.

2.4. Elementos Adequados da Rotulagem:

- Pictogramas:



- **Palavra de Advertência:** PERIGO.
- **Frases de perigo:**
 - ✓ Líquidos e vapores altamente inflamáveis.
 - ✓ Provoca irritação à pele.
 - ✓ Provoca irritação ocular grave.
 - ✓ Pode provocar defeitos genéticos.
 - ✓ Pode provocar câncer.
 - ✓ Pode prejudicar a fertilidade ou o feto.
 - ✓ Provoca danos ao sistema nervoso central.
 - ✓ Pode provocar irritação das vias respiratórias.
 - ✓ Pode provocar sonolência ou vertigem.
 - ✓ Provoca danos ao sistema nervoso central e fígado por exposição repetida ou prolongada.
 - ✓ Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias.
 - ✓ Nocivo para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.
- **Frases de precaução:**
 - ✓ Evite a liberação para o meio ambiente.
 - ✓ Em caso de incêndio: Pó químico, espuma resistente a álcool dióxido de carbono (CO₂) e neblina de água.
 - ✓ EM CASO DE INALAÇÃO: Remova a pessoa para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração.
 - ✓ EM CASO DE CONTATO COM A PELE: lave com água e sabão em abundância.
 - ✓ EM CASO DE INGESTÃO: Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ou um médico.
 - ✓ EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando.
 - ✓ EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: Contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou médico.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES:

>>> MISTURA

- **Nome químico comum ou nome técnico:** Gasolina Comum Aditivada.
- **Natureza química:** Hidrocarbonetos.

Esta revisão anula e substitui todas as versões anteriores.

- **Ingredientes que contribuem para o perigo:**

Ingrediente	Concentração (%)	CAS
Gasolina	72 - 74	86290-81-5
Álcool etílico Anidro	26 - 28 (p/p)	64-17-5
Aditivos	máx. 0,5%	NA
Combustível Benzeno	< 1,0 (p/p)	71-43-2

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS:

- 4.1. **Inalação:** Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
- 4.2. **Contato com a pele:** Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do material. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve esta FISPQ.
- 4.3. **Contato com os olhos:** Enxágue cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. Caso a irritação ocular persista: consulte um médico. Leve esta FISPQ.
- 4.4. **Ingestão:** Não induza o vômito. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Lave a boca da vítima com água em abundância. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve esta FISPQ.
- 4.5. **Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:** Provoca irritação à pele com vermelhidão e ressecamento, e aos olhos com vermelhidão, dor e lacrimejamento. Pode provocar irritação das vias respiratórias com tosse, espirros e falta de ar. Pode provocar sonolência, vertigem e dor de cabeça. Pode causar náuseas e vômitos, se ingerido. Pode causar dano ao sistema nervoso central e fígado através da exposição repetida e prolongada. Pode ser fatal se aspirado caso penetre nas vias respiratórias, resultando em pneumonite química.
- 4.6. **Notas para médico:** Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricione o local atingido.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO:

5.1. Meios de extinção:

Apropriados: Compatível com pó químico, espuma resistente a álcool, dióxido de carbono (CO₂) e neblina d'água.

Não recomendados: Água diretamente sobre o líquido em chamas.

5.2. **Perigos específicos da mistura ou substância:** A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Muito perigoso quando exposto a calor excessivo ou outras fontes de ignição. Pode acumular carga estática por fluxo ou agitação. Os vapores do líquido aquecido podem incendiar-se por descarga estática. Os vapores são mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros, porões, etc. Podem deslocar-se por grandes distâncias provocando retrocesso da chama ou novos focos de incêndio tanto em ambientes abertos como confinados. Os contêineres podem explodir se aquecidos.

5.3. **Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:** Equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO:

6.1. Precauções pessoais:

- **Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:** Isole o vazamento de fontes de ignição. Impeça faúlhas ou chamas. Não fume. Evacuar a área, num raio de 300 metros. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite inalação, contato com os olhos e com a pele. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
- **Para pessoal de serviço de emergência:** Utilizar EPI completo, com óculos de proteção lateral, luvas de proteção de PVC, calçado de segurança e vestimenta protetora impermeável. Em caso de grandes vazamentos, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção com filtro contra vapores orgânicos.
- **Precauções ao meio ambiente:** Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.

- 6.2. **Métodos e materiais para contenção e limpeza:** Utilize névoa de água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente, com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o material adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceder conforme a Seção 13 desta FISPQ.
- 6.3. **Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos:** Não há distinção na ação de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO:

7.1. Medidas técnicas apropriadas para o manuseio:

- **Precauções para manuseio seguro:** Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores ou névoas. Evite exposição ao produto. Evite contato com materiais incompatíveis. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
- **Medidas de higiene:** Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

7.2. Condições para armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade:

- **Prevenção de incêndio e explosão:** Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. - Não fume. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Aterre o vaso contentor e o receptor do produto durante transferências. Utilize apenas ferramentas anti-faiscante. Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas. Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação à prova de explosão.
- **Condições adequadas:** Mantenha o produto em local fresco, seco e bem ventilado, distante de fontes de calor e ignição. O local de armazenamento deve conter bacia de contenção para reter o produto, em caso de vazamento. Mantenha os recipientes bem fechados e devidamente identificados. O local de armazenamento deve ter piso impermeável, isento de materiais combustíveis e com dique de contenção para reter em caso de vazamento. Mantenha afastado de

Esta revisão anula e substitui todas as versões anteriores.

materiais incompatíveis. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.

- **Materiais para embalagens:** Semelhante a embalagem original.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL:

8.1. Parâmetros de controle:

- **Limites de exposição ocupacional:**

Ingrediente	TLV-TWA (ACGIH 2012)	TLV-STEL (ACGIH 2012)	LT (NR-15, 1978)
Gasolina	300 ppm	500 ppm	NE
Etanol	NE	1000 ppm	NE
Benzeno	0,5 ppm	2,5 ppm	

O benzeno não possui LT, mas é objeto do Anexo 13-A, da NR15, onde, para as empresas sujeitas ao disposto no Anexo, define-se o parâmetro VRT-MPT (concentração média de benzeno no ar ponderada pelo tempo, para uma jornada de trabalho de oito horas, obtida na zona de respiração dos trabalhadores, individualmente ou de Grupos Homogêneos de Exposição - GHE, conforme definido na Instrução Normativa nº 01). Segundo tal Anexo, os valores estabelecidos para os VRT- MPT são 1,0 ppm para as empresas abrangidas no Anexo, com exceção das siderúrgicas, e 2,5 ppm para as siderúrgicas. NE: Não especificado.

- **Indicadores biológicos:** Benzeno: A Portaria nº 34, de 20 de dezembro de 2001, do MTE/SIT/DSST, regulamentou por meio da divulgação de protocolo para utilização do ácido, trans-mucônico urinário como Indicador Biológico da Exposição (IBE) ocupacional ao benzeno. Valor de referência: 0,5 mg/g creatinina. Valor de correlação com 1,0 ppm de benzeno = 1,4 mg/g creatinina. BEI (ACGIH, 2012): Ácido SFenilmercaptúrico na urina: 25 _g/g de creatinina (final da jornada). B Ácido t,t-mucônico na urina: 500 _g/g de creatinina (final da jornada). B B: O determinante pode estar presente em amostras biológicas coletadas de pessoas que não foram ocupacionalmente expostas em uma concentração que poderia afetar a interpretação do resultado. Tais concentrações basais estão incorporadas no valor do BEI.

- ### 8.2. Medidas de Controle de Engenharia:
- Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas, dos constituintes do produto, abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

Esta revisão anula e substitui todas as versões anteriores.

8.3. Medidas de Proteção Pessoal:

- **Proteção dos olhos:** Óculos de proteção lateral.
- **Proteção da pele e corpo:** Luvas de proteção de PVC, calçado de segurança e vestimenta protetora impermeável.
- **Proteção respiratória:** Recomenda-se a utilização de respirador com filtro para vapores orgânicos para exposições médias acima da metade do TLVTWA. Nos casos em que a exposição exceda 3 vezes o valor TLV-TWA, utilize respirador do tipo autônomo (SCBA) com suprimento de ar, de peça facial inteira, operado em modo de pressão positiva. Siga orientação do Programa de Prevenção Respiratória (PPR), 3ª ed. São Paulo: Fundacentro, 2002.
- **Perigos térmicos:** Não apresenta perigos térmicos.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS:

- **Aspecto (estado físico, forma e cor):** Líquido límpido e amarelado (isento de materiais em suspensão).
- **Odor e limite de odor:** Forte e característico.
- **pH:** Não aplicável.
- **Ponto de fusão/ponto de congelamento:** Não disponível.
- **Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição:** >35°C.
- **Ponto de fulgor:** < - 43 °C.
- **Taxa de evaporação:** > 1 (acetato de n-butila = 1).
- **Inflamabilidade (sólido, gás):** Não aplicável.
- **Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade:** Não disponível.
- **Pressão de vapor:** 79 kPa @ 37,8 °C (máximo).
- **Densidade de vapor:** Não disponível
- **Densidade relativa:** Não disponível
- **Solubilidade:** Insolúvel em água. Solúvel em solventes orgânicos.

Esta revisão anula e substitui todas as versões anteriores.

- **Coeficiente de partição - noctanol/água:** Log kow 2-7
- **Temperatura de auto-ignição:** Não disponível
- **Temperatura de decomposição:** Não disponível.
- **Viscosidade:** Não disponível
- **Outras informações:**
 - Densidade: anotar
 - Parte volátil: 100% (v/v)
 - Faixa de destilação: 27 - 220 °C a 101,325 kPa (760 mmHg)

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE:

- **Estabilidade e reatividade:** Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
- **Possibilidade de reações perigosas:** Não são conhecidas reações perigosas com relação ao produto.
- **Condições a serem evitadas** Temperaturas elevadas. Fontes de ignição e contato com materiais incompatíveis.
- **Materiais incompatíveis:** Agentes oxidantes fortes e oxigênio concentrado.
- **Produtos perigosos da decomposição:** Em combustão libera vapores tóxicos e irritantes como monóxido de carbono, dióxido de carbono, peróxidos e goma. Quando aquecido pode liberar sulfeto de hidrogênio.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS:

- **Toxicidade aguda:** Produto não classificado como tóxico agudo por via oral. Pode causar náuseas e vômitos, se ingerido. Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura (ETAm). ETAm (oral): > 5000 mg/kg.
- **Corrosão/irritação à pele:** Provoca irritação à pele com vermelhidão e ressecamento.
- **Lesões oculares graves/ irritação ocular:** Provoca irritação aos olhos com vermelhidão, dor e lacrimejamento O contato repetido dos olhos pode causar conjuntivite crônica.
- **Sensibilização respiratória ou à pele:** Pode ser absorvido pela pele e causar dermatite crônica após contato prolongado. Não é esperado que provoque sensibilização respiratória.

Esta revisão anula e substitui todas as versões anteriores.

- **Mutagenicidade em células germinativas:** Pode provocar defeitos genéticos.
- **Informação referente ao:**
 - Etanol: Resultados positivos para ensaios in vivo de mutagenicidade envolvendo células germinativas e somáticas de mamíferos com aumento da frequência de aberrações cromossômicas, trocas de cromátides-irmãs e aneuploidias foram encontrados nos linfócitos periféricos.
 - Benzeno: Danos ao DNA e aumento na incidência de micronúcleos foram relatados em linfócitos humanos e de ratos. Aberrações cromossômicas foram observadas em trabalhadores expostos à substância.
- **Carcinogenicidade:** Pode provocar leucemia e tumores malignos da cavidade oral, faringe, laringe, esôfago e fígado.
- **Informação referente ao:**
 - Gasolina: Carcinogênico em animais com relevância desconhecida em humanos (Grupo A3 - ACGIH).
 - Etanol: Carcinogênico para humanos (Grupo 1 - IARC).
 - Benzeno: Carcinogênico para humanos (Grupo 1 - IARC).
- **Toxicidade à reprodução:** Pode prejudicar a fertilidade ou o feto, com alterações no ciclo menstrual, abortos espontâneos, maior incidência de natimorto, defeitos congênitos e problemas de desenvolvimento do feto.
- **Informações referentes ao:**
 - Etanol: Pode causar abortos espontâneos, assim como defeitos congênitos e outros problemas de desenvolvimento.
 - Benzeno: Existem evidências limitadas do potencial teratogênico da vinculada a alterações no ciclo menstrual, abortos espontâneos e maior incidência de natimortos.
- **Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única:** Pode provocar irritação das vias respiratórias com tosse, espirros e falta de ar. Pode provocar sonolência, vertigem e dor de cabeça.
- **Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida:** Pode causar dano ao sistema nervoso central e fígado por exposição repetida e prolongada.

- **Perigo por aspiração:** A aspiração para os pulmões pode resultar em pneumonite química.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS:

12.1. Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto:

- **Ecotoxicidade:** Nocivo para os organismos aquáticos.
CL50 (Cyprinodon variegatus, 96h): 82 mg/L
- **Persistência e degradabilidade:** Espera-se que o produto apresente persistência e não seja rapidamente degradado.
- **Potencial bioacumulativo:** É esperado potencial de bioacumulação em organismos aquáticos. BCF: 273 (dado estimado). Log Kow: 2-7.
- **Mobilidade no solo:** Moderada.
- **Outros efeitos adversos:** A liberação de grandes quantidades de produto pode causar efeitos ambientais indesejáveis, como a diminuição da disponibilidade de oxigênio em ambientes aquáticos devido à formação de camada na superfície, e conseqüentemente o sufocamento de animais.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO:

13.1. Métodos recomendados para tratamento e disposição aplicados ao:

- **Produto:** Deve ser eliminado como resíduo perigoso de acordo com a avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
- **Restos de produtos:** Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
- **Embalagem usada:** Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE:

14.1. Regulamentações nacionais e internacionais:

- **Terrestre:** Resolução nº 420 de 12 de Fevereiro de 2004 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos e suas modificações.
 - **Nº ONU:** 3475
 - **Nome apropriado para o embarque:** COMBUSTÍVEL AUTOMOTOR
 - **Classe de risco/ subclasse de risco principal:** 3
 - **Classe de risco/ subclasse de risco subsidiário:** NA
 - **Número de risco** 33
 - **Grupo de embalagem:** II

- **Hidroviário:** DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras)
Normas de Autoridade Marítima (NORMAM)
NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto
NORMAM 02/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior
IMO - International Maritime Organization (Organização Marítima Internacional)
International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code).
 - **Número ONU:** 3475
 - **Nome apropriado para embarque:** MOTOR SPIRIT
 - **Classe de risco/ subclasse de risco principal:** 3
 - **Classe de risco/ subclasse de risco subsidiário:** NA
 - **Grupo de embalagem:** II
 - **EmS:** F-E, S-E
O produto não é considerado poluente marinho.

- **Aéreo:** ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil - Resolução nº 129 de 8 de dezembro de 2009.
RBAC Nº175 – (REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) - TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS.
IS Nº 175-001 – INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR - IS
ICAO - International Civil Aviation Organization (Organização da Aviação Civil Internacional) - Doc 9284-NA/905
IATA - International Air Transport Association (Associação Internacional de Transporte Aéreo)
Dangerous Goods Regulation (DGR).
 - **Número ONU:** 3475

Esta revisão anula e substitui todas as versões anteriores.

- **Nome apropriado para embarque:** MOTOR SPIRIT
- **Classe de risco/ subclasse de risco principal:** 3
- **Classe de risco/ subclasse de risco subsidiário:** NA
- **Grupo de embalagem:** II

15. REGULAMENTAÇÕES:

- **Regulamentações:**

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998

Norma ABNT-NBR 14725:2012.

Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 - Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

Produto sujeito a controle e fiscalização do Ministério da Justiça - Departamento de Polícia Federal - MJ/DPF, quando se tratar de importação, exportação e reexportação, sendo indispensável Autorização Prévia de DPF para realização destas operações.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES:

- Esta FISPQ contém os dados mais atualizados e nossa melhor contribuição técnica em consonância com a literatura especializada para o apropriado manuseio deste produto em condições normais de utilização. O usuário deve se comprometer a seguir estritamente as recomendações ora enviadas para este produto, sob o risco de ser responsabilizado por utilização indevida em processos próprios e/ou em combinações com outros produtos.
- **Nota:** As precauções sobre Saúde e Segurança; assim como os conselhos sobre Meio ambiente contidos nesta Folha de Dados pode não ser exata para todas as situações individuais. É obrigação do usuário avaliar e utilizar este produto com segurança e cumprindo todas as leis e regulamentações aplicáveis. Nenhuma declaração contida nesta folha de Dados pode ser tomada como uma permissão; recomendação ou autorização dada ou implícita para praticar nenhuma invenção patenteada sem uma licença válida. A BASE COMPARTILHADA - POOL RIBEIRÃO não será responsável por nenhum dano ou lesão, resultado de um uso anormal deste material; de nenhuma falha derivado das recomendações ou de nenhum perigo inerente à natureza do material.